G A B I N E T E

Portaria n.º 825/GAB/2023

Dispõe sobre concessão de licença prêmio em abono e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 95 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, e considerando o que consta nos processos nºs: 10030/2023, 9671/2023, 10599/2023 e 9925/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ***LICENÇA PRÊMIO*** *em abono pecuniário aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos*. O valor referente será pago até 30/09/2023.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
4003108001	01/02/2017 a 05/09/2023	Luciana de Abreu Borges	Auxiliar de Serviços Gerais
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1003010202	25/01/2017 a 29/08/2023	Elizandra Breia de Oliveira Borges	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação
10003022401	21/01/2017 a 25/08/2023	Ines Buraki Surdi	Professor Nível I
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
MATRÍCULA	**PERÍODO DE AQUISIÇÃO**	**NOME**	**CARGO**
1006017001	08/01/2017 a 12/08/2023	Leodir Antonio Fantinel	Operador de Máquinas Pesadas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2023.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL